

O PRIMEIRO DISCURSO PARLAMENTAR DE ALEXANDRE HERCULANO: A QUESTÃO DE CASAMANSA

Ivo Carneiro de Sousa*

Fundador, para muitos, da moderna história portuguesa, o legado referencial de Alexandre Herculano no plano da historiografia visita-se fundamentalmente nos domínios dos estudos medievais, suficientemente valorizados pelo seu incansável trabalho de investigação para, a partir da renovação das suas problemáticas e monumentos, procurar erguer uma nova ideia do passado de Portugal. Dos temas do municipalismo à ideia forte de uma edificação essencialmente política, e não providencial, da independência nacional, passando pela reconstrução da importância de um «braço» popular enquanto fator também do processo histórico, são várias e incontornáveis as discussões relevantes que, entre outros trabalhos historiográficos, se acolhem e sistematizam na sua célebre *História de Portugal*, publicada originalmente entre 1846 e 1853, reflectindo paradigmaticamente essa recuperação do nosso passado medieval enquanto período fundamental da formação independente de um sólido e antigo Estado-Nação. Como se a produção historiográfica de Alexandre Herculano não tivesse cuidado das energias e do tempo necessários para problematizar outros períodos do devir nacional, nomeadamente essa época de aventuras marítimas e impérios coloniais que muitos outros historiadores, igualmente no seu tempo, gostavam de agitar como a verdadeira «época de ouro» que explicava o destino de Portugal. Uma ideia que se deve matizar seriamente, nomeadamente sempre que o historiador se mostrou também um político activo. É o que ocorre durante a sua breve participação no Parlamento português, entre 1840 e 1841.

Quando se encerra a década de trinta do século XIX, Alexandre Herculano era já uma personagem bastante considerada nos meios políticos e cultivados do país. Depois da sua passagem pela redacção do muito lido *Panorama* e de assumir, em 1838, a direcção do *Diário*

* Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

do Governo, Herculano vê-se nomeado, no ano seguinte, pelo rei D. Fernando, director das bibliotecas reais da Ajuda e das Necessidades, cargo fundamental para as facilidades das suas investigações e para o acesso dirigente que sempre manteve noutras bibliotecas e arquivos espalhados pelo país. Consagrações que garantem a sua eleição para deputado em 1840, ocupando-se praticamente ao longo de um ano de várias tarefas políticas parlamentares. Geralmente, costuma exornar-se a brevíssima actividade parlamentar alexandrina pela sua interessada participação na comissão de Instrução Pública, trabalhando mesmo em alguns documentos legislativos críticos importantes como a reforma da Escola Politécnica e do Colégio dos Nobres¹. Quase desconhecida é a sua intervenção política nas sessões parlamentares, aqui se procurando visitar e publicar precisamente a sua primeira alocução no parlamento. Na sessão de 4 de Julho de 1840, Herculano entende dever estreitar-se oficialmente como tribuno parlamentar, solicitando demoradamente o direito ao uso da palavra para, através de um discurso indignado, mas culto e cuidado, tratar da *questão de Casamansa*. É esse discurso que, pouco conhecido² e ainda menos estudado³, agora se reedita, até porque se trata de uma intervenção política aberta a diferentes sugestões de investigação, como é o caso daquelas interessadas em avaliar as comunicações entre historiografia liberal e ideologia colonial no contexto do pensamento político e cultural português oitocentista.

Organizando rapidamente os principais temas e preocupações da primeira intervenção parlamentar de Herculano, não deixe de se sublinhar que o texto a seguir publicado não se adequa rigorosamente à leitura, visto tratar-se, originalmente, de uma comunicação que tem uma produção política imediata, oral e forte, procurando suscitar reacções também imediatas, tanto políticas como emotivas, no âmbito do parlamento liberal da primeira metade do nosso século XIX. Cursa-se, assim, de uma comunicação para ser ouvida em contexto da luta política e partidária parlamentar. Situação que não impede, porém, a indicação sumária de algumas possíveis chaves para a compreensão da estrutura deste discurso propositadamente inflamado, mas criteriosamente arranjado tanto na sua arquitectura retórica (em *crescen-*

¹ HERCULANO, Alexandre, *Opúsculos*, VIII.

² A intervenção parlamentar de Alexandre Herculano foi publicada por DUARTE, Fausto, *Alexandre Herculano e a Guiné Portuguesa*, in «Boletim Cultural da Guiné», Bissau, vol. 4 (1949), n.º 16, pp. 724-735. Na nossa edição seguimos, no fundamental, as lições desta publicação que foi, no entanto, revista criticamente, optando-se também por actualizar e organizar a transcrição parlamentar original da intervenção de Herculano.

³ Algumas referências à intervenção política parlamentar de Alexandre Herculano podem encontrar-se num trabalho fundamental para compreender o contexto da situação colonial discutida no seu discurso: ESTEVES, Maria Luísa, *A Questão de Casamansa e a delimitação das Fronteiras da Guiné*, Lisboa, 1988.

do, diríamos), como também nas suas lições políticas e históricas.

O domínio geral da intervenção parlamentar de Alexandre Herculano destaca-se imediatamente nas suas palavras iniciais, esclarecendo *que o Governo tem deixado piorar a situação das nossas relações estrangeiras. É porque sendo o procedimento da França a nosso respeito muito semelhante nessa época, ao da Inglaterra, o ministério de então calava e dormia sobre isso, (apoiados) como o actual parece ter calado e dormido sobre muitos outros negócios.* O problema a que alude Herculano é precisamente o da concorrência e presença, entendida como invasão (*Falo da violação do nosso território em Guiné*), dos franceses na região do rio Casamansa, na Senegâmbia, concretizando-se a partir de 1836 com o estabelecimento de várias feitorias comerciais. A questão não tinha, a seu ver, suscitado a indignação e pronta actuação do governo português, da mesma forma que não havia igualmente sublinhado a intervenção decidida dos meios parlamentares, entre os quais se recenseavam mesmo sensibilidades políticas e deputados que não entendiam os estabelecimentos franceses na região de Casamansa como um verdadeiro «problema nacional».

Alexandre Herculano vê-se, por isso, obrigado a recordar criticamente na sua intervenção a posição infeliz e quase «ignorante» de um deputado pela Madeira: *Aproveito esta ocasião para fazer algumas reflexões sobre o discurso de um Sr. Deputado pela Madeira, que falou na sexta-feira passada. S. Ex^a. disse que este negócio de Casamansa é um daqueles que soam muito e valem pouco: disse que era bárbaro o nome de Casamansa; disse, enfim, que a França dizia ter direito aqueles territórios, e que a ele não lhe importa esta questão. Se o Sr. Deputado entende que perdermos tantas léguas de costa de uma província nossa nada vale, eu entendo que vale muito, não só por ser terra portuguesa, como pelo grande trato que ali pode haver, quando olharmos ou pudermos olhar seriamente o Ultramar.*

Não é necessário acompanhar minuciosamente esta primeira parte do discurso parlamentar alexandrino para se perceber que a *questão de Casamansa* é, sobretudo, um ponto de partida exemplar mais do que uma realidade temática, convocado enquanto paradigma da desastrosa política colonial portuguesa, mas entendida, sobretudo, como espelho da política nacional. Com efeito, não se descobre ao longo da intervenção política de Herculano uma verdadeira «dissertação» sobre o problema da presença e colonização portuguesa da Senegâmbia, inventariando rigorosamente a dramática situação colonial e adiantando alternativas de administração e organização políticas para esse território que, dete modo, funciona como um caso da política ultramarina portuguesa. Um caso, inclusive, nos horizontes

de 1840, quase atrasado. Desde finais do século XVIII que a concorrência inglesa irrompera na região da Senegâmbia, chegando mesmo, sem sucesso, a procurar colonizar a ilha de Bolama, datando de 1828 as primeiras instalações sérias de franceses na ilha dos Mosquitos e, a partir de 1835, apesar da oposição do célebre Honório Pereira Barreto, desenvolve-se de forma incontornável a definitiva ocupação comercial e militar francesa da Casamansa⁴. Alexandre Herculano não se preocupa em inventariar esta cronologia das concorrências, da mesma forma que não parece querer dispendir energias oratórias com a descrição da caótica governação colonial portuguesa da Guiné que infirmaria os planos grandiosos de Pereira Barreto para a construção de uma Senegâmbia portuguesa⁵.

É evidente que a intervenção de Herculano ressalta também dessa demorada conflitualidade partidária, política e social que, entre 1838 e 1841, vai opondo setembristas e cartistas, derrubando ministérios atrás de ministérios, mas não se esgota nestas contradições. Pelo contrário, o seu discurso trata de procurar afastar o combate partidário dos domínios do colonial, erigindo este em tema verdadeiramente nacional de profundas raízes históricas: *é realmente de reparo que de não sei quantos ministérios tem havido em Portugal desde 1837, nenhum visse a importância da fundação de uma feitoria francesa no Casamansa; ninguém visse que um tal estabelecimento faria desaparecer o que temos ainda em Guiné, e que essa pedra engastada na coroa portuguesa por D. João II o título de senhorio da Guiné, cairia enfim dessa coroa, já tão empobrecida pelo desleixo e mau governo dos sucessores de D. Manuel.*

A partir destas declarações, vamos descobrindo já não uma intervenção partidária ou, em sentido restrito, «política», mas antes uma comunicação de comoção cívica que, vibrante e interrogativa, se quer transformar em lição política do presente a partir das lições maiores da história do passado português. Uma estratégia discursiva naturalmente eivada de retóricas recorrentes na apropriação «virtuosa» do passado enquanto guia moral do presente (*estão tão amortecidas as virtudes do velho Portugal, a singeleza, a generosidade, e a prudência de nossos avós*), mas que se mostram fundamentais para

⁴ ESTEVES, Maria Luísa, *ob. cit.*, pp. 68-69.

⁵ Nascido no Cacheu em 1813, provedor desde concelho até se tornar governador interino da Guiné, até 1839, Honório Pereira Barreto mostra-se uma das testemunhas fundamentais da eclosão de uma nova ordem da concorrência internacional nessa região entre a foz do Casamansa e o rio Grande que gostava de designar por Senegâmbia (WALTER, Jaime, *Honório Pereira Barreto. Biografia. Documentos*, Bissau, 1947). Levava-nos muito longe a discussão sobre a construção da ideia de uma Senegâmbia portuguesa na acção e na obra de Honório Pereira Barreto. Indispensável se mostra visitar criticamente a sua *Memória sobre o Estado da Senegâmbia Portuguesa, Causas da sua Decadência e Meios de a Fazer Prosperar*, trabalho escrito em 1842 e publicado em 1843.

Alexandre Herculano discutir os direitos coloniais portugueses justamente na base da história e, em particular, da prioridade da descoberta, o princípio que se procura aplicar à questão de Casamansa, enquanto *caso* também das novas relações internacionais.

Deste modo, na longa discussão em torno das nossas comunicações com as grandes potências epocais, principalmente a França e a Inglaterra, não deixa de ser significativo que Herculano demonstre uma lúcida compreensão da alteração definitiva das relações internacionais, marcadas sem retorno por uma ideia de progresso que, aplicada à colonização da África, obrigava a um desenvolvimento geral das suas potencialidades comerciais. Alguma coisa que este Portugal de Passos Manuel ou do visconde de Sá da Bandeira não conseguia transformar em mobilização política e económica, tanto interna, como ainda mais sentidamente externa. Leiam-se, por isso, algumas das passagens mais contundentes do discurso alexandrino com um claro duplo sentido, como aquele em que se sintetizam as relações anglo-lusas numa espécie de metáfora também sobre a tradição e o progresso: *Alguém disse em Inglaterra que nós eramos traficantes de escravos, e devedores de má fé: alguém disse em Portugal que os Ingleses eram um povo vil e infame, e que a sua história não oferecia um só feito de virtude ou de heroicidade.*

A intervenção de Herculano não pode deixar de seguir este caminho de uma história heróica, a do passado, diante de um presente cada vez mais cheio de dificuldades económicas e sociais, tanto metropolitanas como nos territórios colonizados por Portugal. Incluindo a região da Senegâmbia, cujas transformações económicas e comerciais não tinham sido acauteladas pelas difíceis administrações coloniais locais, falhas de homens, equipamentos, incapazes mesmo de pagar administradores e soldados⁶. Em rigor, o processo de transformação das estruturas de produção na África Ocidental é mesmo anterior à política abolicionista britânica (subtilmente aludida por Herculano), a partir de 1807, conquanto tenha precipitado este processo de transformação que se multiplica com o desenvolvimento do óleo de palma, a partir do delta do Níger, rapidamente estendido à Costa do Ouro e ao Daomé⁷. Da mesma forma, cultivado desde 1830

⁶ Nesta altura em que alguns meios políticos portugueses se indignavam com a questão de Casamansa, os soldados de Bissau e Cachéu recebiam como pagamentos mensais cinco arratéis de tabaco podre ou, em alternativa, quatro frascos de aguardente, a que se somava uma barra de ferro, o que ajuda a explicar a descrição dramática de Senna Barcelos: *rotos, descobertos, esfaimados, cambaleando entre a miséria e a crápula, insultados pelos gentios até dentro dos muros da praça* (BARCELOS; Cristiano José de Sena, *Subsídios Para a História de Cabo Verde e Guiné*, in «História e Memórias da Academia das Ciências», Lisboa, 1906).

⁷ WALLERSTEIN, Immanuel, *L'Afrique et l'économie-monde*, in «Histoire Generale de l'Afrique», VIII, Paris, 1998, p.55.

na costa da Alta Guiné, o óleo de amendoim expande-se rapidamente na Senegâmbia, concorrendo para esse processo de integração da produção e das populações locais na economia-mundo comercial, obrigando a destacar o papel dos comerciantes europeus substituindo nos portos os intermediários locais. Também as medidas anti-esclavagistas da França, a partir de 1831, acompanhavam um declínio irreversível do comércio esclavagista que, depois mantido clandestinamente a escala reduzida até 1850, tantas vezes com a participação de traficantes portugueses, firmava as transformações económicas que alteraram definitivamente tanto os interesses como as formas de concorrência das potências europeias dominantes na África Ocidental.

Em termos fortes e eloquentes, por vezes com argúcia e inteligência, a primeira intervenção parlamentar de Alexandre Herculano trata de convocar o caso da questão de Casamansa para, verdadeiramente, discutir o papel de Portugal no renovado concerto da concorrência internacional. Que não se percebe e caracteriza rigorosamente. Que não se presentifica também. Modificações das relações políticas e económicas internacionais que se procuram enfrentar com as lições morais da história e a prioridade de uma história portuguesa feita de aventuras oceânicas e expansões comerciais. Trata-se, afinal, dessa «época de ouro» que quase não entrou na historiografia de Herculano, mas que parece ter invadido, ontem como hoje, a intervenção política nos processos do presente. Visite-se, por isso, a intervenção de Herculano, fixada em texto que merece estudo atento e uma investigação aberta a diferentes perspectivas e leituras disciplinares.

Diário da Câmara dos Deputados: sessão de 6 de Julho de 1840

A palavra é concedida ao deputado Alexandre Herculano:

«Senhor Presidente, erguendo-me para dar a minha opinião sobre as graves questões que se têm ventilado nesta Câmara, eu, deputado até aqui silencioso, vejo-me finalmente no estreito passo que sempre temi antes de me assentar numa destas cadeiras, para obter a qual ninguém ousara dizer que eu gastasse uma rogativa, uma carta, ou uma palavra, numa destas cadeiras, que tanto ambicionam, sem se lembrarem de que elas se convertem em instrumento de martírio, se não as queremos tornar recordação de remorsos, que nos acompanhe por todo o resto da vida.

É esta terrível escolha, a escolha entre os affectos do coração e as convicções do entendimento, que me cumpria fazer hoje, tendo de censurar o ministério, no qual há um homem a quem devo grandes obrigações, e mais que obrigações, antiga amizade.

Se alguns serviços eu fizer nesta Câmara à minha pátria que ela não mo agradeça; mas agradeça-me o sacrificio que hoje faço do mais santo dos affectos humanos, a boa e leal amizade (*Grande atenção*).

Da exposição do illustre Deputado, o Sr. J. A. de Magalhães, vi eu (e ainda vejo, porque as razões dos Srs. Ministros, que já falaram, não me satisfizeram) que o Governo tem deixado piorar a situação das nossas relações estrangeiras.

Procederia isto da inabilidade do Ministro ultimamente encarregado deste ramo da Administração?

Esqueceria ele o bem do país para só cuidar que das mãos lhe não caísse este pomo do bem e do mal, tão tentador e formoso, chamado a pasta de um ministério? Será a culpa de um ou de todos?

Não sei: o que me importa é o facto para o haver de censurar como devo, visto que os meus constituintes me mandaram para este lugar. Mas esta censura não cai sobre o ministério actual: cai também sobre o que o precedeu, porque se no tempo daquele houve descuido (ao que parece) sobre muitos e importantes negócios, antes o tinha havido também sobre um igualmente qualificado gravissimo. E recordo-me do que há muito é passado, porque sobre os homens da minha crença política se lançaram cruéis acusações de falta de patriotismo; porque eu vi publicadas as candidaturas cartistas nos jornais que advogam a causa da revolução permanente, asseladas com o ferrete da lista inglesa.

O governo que precedeu o actual, pareceu desenvolver uma grande energia contra as exigências da Inglaterra. Escreveu notas, publicou-as, concitou os ânimos, e mostrou querer convocar a Nação para uma grande luta em que ao menos acabasse com glória.

Este pensamento, se fosse o que presidiu aos actos desse governo, teria sido não prudente, mas ao menos nobre e generoso.

Mas o ministério de então, não tinha por alvo senão uma falsa popularidade: (*apoiados*) não tinha por objecto senão desacreditar o partido a que ele não pertencia, e que de boa fé aconselhava a moderação. (*muitos apoiados*)

E porque se deve crer que isto não passava de uma tática (porventura desleal) de partido?

É porque sendo o procedimento da França a nosso respeito muito semelhante nessa época, ao da Inglaterra, o ministério de então calava e dormia sobre isso, (*apoiados*) como o actual parece ter cala-

do e dormido sobre muitos outros negócios.

Falo da violação do nosso território em Guiné.

Sr. Presidente, eu não sei qual seja pior: se insultar a nossa bandeira e tomar os nossos navios, se violar território de uma província portuguesa, e declarar em seguida que esse território pertence a quem o violou. (*apoiados*) De todos os Srs. Deputados que tocaram neste assunto, o único que se mostrou plenamente instruído, quanto ao facto, foi o Sr. Sá Nogueira; mas ele passou muito de leve sobre as circunstâncias diplomáticas, que posteriormente acompanharam este negócio.

Aproveito esta ocasião para fazer algumas reflexões sobre o discurso de um Sr. Deputado pela Madeira, que falou na sexta-feira passada. S. Ex^a. disse que este negócio de Casamansa é um daqueles que soam muito e valem pouco: disse que era bárbaro o nome de Casamansa; disse, enfim, que a França dizia ter direito aqueles territórios, e que a ele não lhe importa esta questão. Se o Sr. Deputado entende que perdermos tantas léguas de costa de uma província nossa nada vale, eu entendo que vale muito, não só por ser terra portuguesa, como pelo grande trato que ali pode haver, quando olharmos ou pudermos olhar seriamente o Ultramar. O dar como razão do seu desprezo, o ser bárbaro o nome de Casamansa, apenas merece resposta. Bárbaros são quase todos os nomes das nossas províncias ultramarinas, e nisso não vejo eu motivo para as entregar a quem nos quiser tomar conta delas.

Finalmente, será às Cortes de Madrid, às Câmaras de Paris e de Londres, ou a nós, Deputados da Nação Portuguesa, que incumbirá defender os direitos de Portugal? A nós, a quem as cinzas dos nossos antigos cavaleiros bradam dessas praias remotas: *Que fazes do legado de glória que vos herdamos; que fazeis do edificio alevantado por nós e amassado com o nosso sangue?* (*apoiados*)

Sr. Presidente: que se devia ter feito neste negócio?

Não o desprezar.

Reclamar à França, com moderação e firmeza, uma, dez, cem vezes.

O mesmo que se devia ter feito com a Inglaterra.

Mas a respeito desta fez-se muito ruído, e pouca obra; a respeito daquela, nem obra nem ruído.

O partido cartista foi acusado de estar vendido à Inglaterra, porque de boa fé aconselhava a moderação, e ao mesmo tempo que se não cessasse, por todos os meios, na negociação de procurar obter justiça.

Não teria ele o direito de acusar o partido contrário, que go-

vernou o país em 37, 38, 39, e que não só calou à Nação o negócio da Guiné, mas abandonou às pretensões do Governo Francês uma província nossa; não teríamos nós, digo, o direito de acusar esse partido de estar vendido à França.

Não, Sr. Presidente.

Mil vezes, não!

E porquê?

Porque os parricidas são raros, e o vender a Pátria é o mais atroz parricídio. Esse crime comete-o um homem, dois homens, nunca um partido inteiro! (*vivíssimos e prolongados apoiados*) É preciso que por uma vez nos persuadamos de que, com os princípios mais absurdos, e ainda mais altamente antisociais, se pode ter virtude e honra, porque esses princípios podem provir tanto de erro de entendimento, como de um ânimo danado. Dizer que qualquer partido é corrupto e infame porque o vender a Pátria é a maior das corrupções e infâmias é dar o mais claro argumento de deslealdade política.

De um lado da Câmara tenho eu ouvido confessar que o partido do absolutismo conta no seu seio muitos homens honestos e probos. Porque, pois, negarmos a nós, homens liberais; a nós, expressões diversas de um único pensamento, o do futuro, o que concedemos aos representantes das ideias do passado, que já nem sequer se apoiava sobre as instituições primitivas?

O que, em verdade, se pode dizer dos dois partidos constitucionais é, que em ambos eles, como em todos, estão tão amortecidas as virtudes do velho Portugal, a singeleza, a generosidade, e a prudência de nossos avôs. Mas desta decadência à preversidade de vender a Pátria há uma distância incomensurável. Nem os homens da revolução quiseram vender Portugal à França, nem o partido cartista o quis vender à Inglaterra, nem nenhum Ministério passado, presente ou futuro, o vendeu ou venderá a ninguém. (*Vivíssimos apoiados*)

E se aí houvesse quem ousasse, a Nação se ergueria como um só homem e esmagaria os infames que atraíçoassem a terra da sua infância; que chamassem os estrangeiros a calcarem, como senhores, as glebas que cobrem as cinzas dos nossos pais! (*muitos apoiados*)

Depois, nós iríamos afiar as armas nas campas dos valentes de Aljubarrota; e pelejaríamos até ao último de nós cair moribundo pela independência nacional!

Sr. Presidente: nestas cadeiras, naquelas e em essas outras sentam-se homens que, juntos, combateram nas linhas do Porto; juntos velaram noites longas e dolorosas; juntos viveram dias de fome e de sangue; juntos olharam para um futuro tenebroso, e muitas vezes desacompanhados de esperança, sem que nunca imaginassem que

houvesse entre eles quem vendesse os seus companheiros de armas.

Como é pois possível que hoje irmãos reneguem da confiança em seus irmãos?

Penhor do procedimento presente seja o procedimento passado.

Qual de nós pertenceria a um partido, que não tivesse por bandeira *Independência e liberdade?* (*Vozes: muito bem, muito bem!*)

Sejamos, embora, injustos, uns para os outros, já que os ódios dos bandos civis assim o quiseram, mas não levemos essa injustiça a ponto de querer desmentir com palavras o mais alto brado da própria consciência. Firme nos ditames desta, eu direi algumas coisas que me parecem grandemente verdadeiras, sem me importar se com isso ganho ou perco uma vã popularidade, em que tantos têm posto unicamente a mira (*apoiados*)

Aludo à questão inglesa.

Quando entre duas nações se levantam discórdias, sucede o mesmo que entre dois bandos inimigos. As duas nações insultam-se e caluniam-se; e as calúnias e insultos terminam por guerras, em que tanto o vencedor como o vencido têm amarguras que padecer, lágrimas que derramar, herança de males de demorada cura.

Isto é a história do passado.

Os ingleses têm-nos caluniado e insultado: nós temos insultado e caluniado os ingleses. Nós devemos-lhe uma avultada soma, que constitui a parte das suas reclamações que nós próprios julgamos bem fundadas; eles devem-nos as violências que contra nós têm cometido, principalmente nos mares de África. Nós devemos-lhe libras esterlinas; eles devem-nos justiça e desforço.

Ambas as Nações têm motivos para muitos queixumes: ambas têm razões, boas ou más, para oferecer em abono da sua causa. Não é a bondade ou pouca valia desses motivos: e razões que eu hei-de avaliar aqui.

É da sumidade da civilização actual que devo e quero considerar este grave negócio.

O espírito da nossa época, visivelmente, é o de substituir a força intelectual à força bruta; os combates do raciocínio aos da lança e da espada; a discussão aos pelouros e às baionetas.

É por isso que nós os cartistas preferimos as negociações à guerra, e os argumentos às injúrias; o pensamento da nossa época, ao pensamento da Idade Média.

Nós compreendemos o progresso da civilização!

Alguém disse em Inglaterra que nós eramos traficantes de escravos, e devedores de má fé: alguém disse em Portugal que os Ingleses eram um povo vil e infame, e que a sua história não oferecia

um só feito de virtude ou de heroicidade.

Pergunto eu agora: serão verdadeiros estes ditos? Será verdadeiro algum deles? Pergunto mais: devem duas Nações contar-se como duas prostitutas embriagadas?! Porque se acusa o povo português de ser traficante de escravos, quando apenas 20, 30 ou 40 navios andam nesse detestável tráfico de carne humana e servidão; quando esses mesmos 20, 30 ou 40 navios são tripulados por gente de diversas Nações? (*muitos apoiados*)

Portugal conta três milhões de habitantes; talvez dois milhões deles nunca vissem um preto da Costa de África. Como, pois, se ousa entornar a ignomínia de 100 ou 200 homens sobre três milhões de indivíduos? (*numerosos apoiados*)

É certo também que, parte por má administração de vários ministérios, parte por falta de recursos, Portugal tem deixado de pagar as suas dívidas. Mas a culpa da fortuna de uns poucos de homens deve lançar-se em conta de uma Nação para acusar de imoralidade nacional? Porque se acusa, pois, o povo português de ser um devedor de má fé?

Agora quanto à Inglaterra. Para que afirmar que o povo inglês é vil e infame, porque o seu governo pratica violência connosco? Sr. Presidente: eu sei que há indivíduos, que há famílias infames; mas lançar este labeu sobre uma Nação inteira, é um solene absurdo; é caluniar o género humano.

Não há nações infames!

Eu não ousaria dar tal nome a essa mesma que sem pátria vagueia na terra, debaixo do peso da maldição de Deus. (*vivos aplausos*)

Com a história moderna na mão poderíamos dizer que nenhuns fastos apresentam páginas mais brilhantes que os nossos; nenhuma página mais negras, ou escritas com sangue, que os ingleses.

Isto seria verdade. Mas asseverar que a história de Inglaterra não oferece uma só façanha, um só feito que revele a alta e robusta virtude, é mostrar completa ignorância dessa mesma história. É desonrar-nos a nós querendo desonrar os nossos opressivos credores. (*apoiados*)

Pagar o que devemos; reluctar com boas razões; com provas, e não com injúrias, contra as exigências injustas de Inglaterra, eis o que se devia ter feito sem cessar; eis o que se deve fazer. Mas dirá alguém: se a moderação, e a firmeza, as provas e as razões nada prestarem para com o governo inglês? Se ele prosseguir no seu caminho de violência e de orgulho? Se ele, apesar de tudo, quizer sujeitar Portugal a condições desonrosas? Então restará convocar a Inglaterra para uma luta de morte. Restará o hastear o pendão negro no cimo das nossas

montanhas, nos topos dos mastros dos corsários que comprarmos com o produto de tudo quanto possuímos. E morrendo, digno de nossas tradições gloriosas, este povo, grande ainda no último momento da sua existência política, herdará na história o longo brado de agonia de uma nação que morre. E este brado será de maldição contra os seus destruidores. E Deus e a posteridade julgarão Portugal e a Inglaterra! (*vivos e prolongados apoiados*)

Sr. Presidente: são tão conhecidos os motivos das nossas dissenções com os ingleses, que eu julgo ocioso o que já muitas vezes, e muito bem está dito. Baste o que fica apontado para se ver qual é, em geral, a minha opinião a este respeito.

Serei mais individual pelo que respeita à França sobre a questão de Guiné.

É realmente de reparo que de não sei quantos ministérios tem havido em Portugal desde 1837, nenhum visse a importância da fundação de uma feitoria francesa no Casamansa; ninguém visse que um tal estabelecimento faria desaparecer o que temos ainda em Guiné, e que essa pedra engastada na coroa portuguesa por D. João II o título de senhorio da Guiné, cairia enfim dessa coroa, já tão empobrecida pelo desleixo e mau governo dos sucessores de D. Manuel. O que, porém, sobretudo me espanta, Sr. Presidente, é que nem o último Ministro dos Negócios Estrangeiros nem o seu antecessor respondessem cabalmente à nota do conde Molé em que esse afamado Ministério pretendia sustentar a prioridade do domínio francês, não só nas margens do Casamansa, mas também em toda a Costa de Guiné, sem exceptuar os presídios de Cacheu e Bissau.

Suas Exa., cujas tradições de família devem remontar às boas eras de Portugal, porque eu creio que ambos contam nomes ilustres e históricos entre seus avós; Suas Exas., cujo saber é indubitável, não sei se tomarão a mal, que eu, homem obscuro, que não posso associar o meu nome a antigas recordações, porque nasci entre essas turbas plebeias que passam desprezadas na terra que eu, pobre pátria, responda por eles! E citando a história, que pertence aos nobres, pugne pela justiça da gente portuguesa, entre a qual nasci, e entre a qual praza a deus que eu herde os derradeiros sete palmos de chão que todo o homem tem direito de pedir à sua terra natal.

Sr. Presidente: o governo francês estabeleceu como princípio, e certamente o é, *que uma nação não perde direito a qualquer porção do seu território, sem que ela faça expressamente cessão.*

Se provarmos à França que possuímos toda a Costa da Guiné por quantos títulos podem legitimar essa posse, desde o século XV; estando eu certo que a França não poderá mostrar cessão alguma

nossa, e não remontando as datas do suposto domínio francês além de 1574, segue-se que é incontestável o nosso direito, e que a França violou esse direito.

Sr. Presidente: querer provar que nós descobrimos a Guiné no meado do século XV e que nos assenhoreamos desses mares e costas, chegaria a ser tão ridículo como querer provar que tinha existido o Império Romano.

Deste descobrimento e conquista data o nosso domínio nessas partes, e nesse descobrimento e conquista se funda o nosso direito. As bulas de Eugénio IV, Nicolau V, Alexandre VI que confirmaram esse domínio na Costa Ocidental de África, não nos criaram direito; não fizeram mais que sancioná-lo em nome da família cristã. Não me importa saber-se é impróprio que bulas papais sejam consideradas como elemento para sancionar direito público; mas o facto é que a Europa as reconhecia, naquela época, por tais; e a Europa podia, e devia talvez então fazê-lo. Eu bem sei que principalmente contra a célebre bula de demarcação de Alexandre VI se tem composto epigramas; se tem feito declamações muito pomposas, muito desabusadas e muito eloquentes; mas, permita-se-me que o diga, muito cheias de ignorância e muito falhas de filosofia histórica. Essa bula expressamente declara que deixa o direito salvo a qualquer outra nação, além de Portugueses e Castelhanos, que houvesse descoberto e conquistado alguma coisa para a banda do Oriente: essa bula fundava-se nas mesmas razões de justiça universal em que eram fundadas as que sobre esta matéria a tinham precedido.

Enquanto nós e os castelhanos tratávamos de alargar os âmbitos do mundo conhecido à custa do dinheiro, fomes, febres, temporais e mortes; enquanto alevantávamos por toda a parte a cruz, e derramávamos ao redor dela as sementes da civilização; enquanto nós moldávamos os futuros destinos da orbe, as demais nações divertiam-se em lutas feudais de castelo com castelo, de província com província, de reino com reino, e no meio de toda a casta de dissoluções e crimes, esqueciam-se de que à Europa incumbia tomar o primeiro lugar entre as outras partes do mundo, e dizer-lhes: *Para mim a primazia, porque o cristianismo que é meu deve trazer uma transformação social! Para mim a primazia, porque tenho a força e a inteligência.*

Se não tivesse sido promulgada a bula de Alexandre VI nós e os Castelhanos teríamos provado e gastado as nossas forças em averiguar pelas armas quais eram os limites das respectivas conquistas; e os descobrimentos ter-se-iam atrasado, talvez por mais um ou dois séculos se teria atrasado o desenvolvimento da civilização do mundo.

Isto seja dito, Sr. Presidente, não para esta Câmara, onde há sobeja ilustração, mas sim para aqueles que julgarem giticismo, ou porventura fanatismo, o citar bulas em questões de direito público; para aqueles que se têm em conta de grandes sábios, porque aceitam como evangelho as preocupações do século passado.

conde Molé estabeleceu também o direito da França em ter o governo francês legislado depois de 1574 acerca de Guiné. Ainda que isto me pareça fraca prova, direi que se aceite como boa, mas que também se mostre à França que nós legislámos para aí cento e dez anos antes. Para isso não é necessário recorrer a outro documento senão à bula de Nicolau V datada de Janeiro de 1454. Esta bula aludindo ao modo porque tínhamos conquistado Guiné declara que não faz mais que confirmar as leis que debaixo de certas, bem expressas e gravíssimas penas, o Governo Português tinha posto para que ninguém navegasse ou traficasse aquelas partes, sem licença de D. Afonso V, ou de seu tio o Infante D. Henrique.

É inquestionável que legislamos sobre esta conquista um século antes de França: esta não pode mostrar cessão alguma nossa a respeito dos territórios a que diz ter direito; logo, segundo os próprios princípios do governo francês, a ocupação de Casamansa foi uma violação de território. Acresce à confirmação do nosso direito por uns poucos de papas sucessivamente, confirmação que, como já notei, nessa época o validava. Acresce, digo que o fizemos reconhecer por Castela no tratado de 1479, o qual em resumo se pode ver em Rui de Pina, citado na 1ª Década de João de Barros. Acresce mais que intentando o conde de Penamacor, foragido em Inglaterra, armar umas caravelas para irem a Guiné, El-rei D. João II, a quem isto constou, escreveu ao de Inglaterra, invocando os tratados, para que mandasse prender o conde e impedisse aquela ofensa. Assim o executou o Monarca inglês, reconhecendo virtualmente por esse acto o exclusivo domínio Português naquelas regiões. Quando o genovês Antonio da Nolle quis ir descobrir as ilhas de Cabo Verde veio pedir licença ao Infante D. Henrique, donde se pode concluir que em Génova, potência marítima de primeira ordem naquele tempo, se reconhecia geralmente o direito exclusivo de Portugal nos descobrimentos da Costa Ocidental de África. O mesmo se poderia notar doutros estrangeiros que por essa época andaram em nossas conquistas.

Razões de Justiça Universal, leis coloniais, direito público confirmado pelos papas, e recebido expressa ou tacitamente pela Europa são os nossos títulos de senhorio de Guiné.

As nações que aí se introduziram, em tempos posteriores, não fizeram senão aproveitar-se da nossa decadência para nos despojarem

do muito que possuíramos. Será isto razão para nos despojarem do pouco que ainda nos resta? (*apoiados gerais*)

Era isso que eu quisera se tivesse dito à França; é isto, e muitas outras considerações, com que não quero cansar a Câmara que eu desejaria se lhe apresentasse ainda. E porventura que esta incompleta defesa dos direitos de Portugal não será inteiramente perdida, pronunciada dentro deste recinto! (*apoiados*)

Resumindo, Sr. Presidente, direi que a minha opinião quanto ao passado é que mal se tem andado, tanto por insensata cólera, como por indesculpável descuido: os meus votos quanto ao futuro são que este Ministério ou qualquer outro combine na gerência das nossas relações estrangeiras a firmeza com a moderação, a actividade com a prudência, a inflexibilidade com a justiça, e que quando os estrangeiros, apesar disso, nos quiserem oprimir e infamar, o venham dizer leal e francamente à Nação, porque esta, nesse último apuro, quererá antes perecer que sujeitar Portugal, o velho soldado da cruz e civilização, a ser escárneo daqueles mesmos povos que há três séculos se honravam da aliança e dos favores da gente Portuguesa. (*muitos apoiados*)

Concluo, Sr. Presidente, protestando a esta Câmara que nenhuma inimizade pessoal me moveu a fazer estas reflexões: que até nem teria falado sobre o assunto se me não tivesse excitado a pedir a palavra o ver que se tratava de resto a violação e perda de província nossa, perda que parece será o remate dessa violação. Pelo que toca ao Ministério, seja ele cuidadoso em conservar os direitos e independência nacional; trabalhe em organizar a Administração e em ajudar-nos a retrogradar do despenhadeiro por onde nos vai arremesando a errada ideia de um falso progresso; que não serei eu quem procure quebrar-lhes os bufetes das Secretarias, as douradas escrevaninhas da Puridade.»

